

1896/23 Pm 26495



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AUTO Nº

6552

() NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO () APREENSÃO MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Lava Rápido da Vells CPF/CNPJ: 242091388-51 RG: 41863048

ENDEREÇO AUTUADO: Rua Alois Binder, 499

BAIRRO: Zaura CIDADE/ESTADO: MAUÁ EMAIL: TELEFONE: 981445281

LOCAL DA INFRAÇÃO / INSCRIÇÃO MUNICIPAL LOTE

RUA/AV: Rua Alois Binder BAIRRO: Zaura

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: Servando Soares de Jesus CMF: Resid: Rua Manoel Franco, 293, V. Assis

ATIVIDADE: Lava Rápido Bue LOCAL: Rua Alois Binder, 499 Zaura

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESENÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input checked="" type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUÍDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 01:40 HORAS DO DIA 11/02/23, EU, José Ricardo Helton CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

A fim de estabelecer a ordem pública/tranquilidade o estabelecimento estava fazendo evento sem autorização da Prefeitura do Município de Mauá cobrindo a entrada e comercializando bebidas, com a presença de muitas pessoas, com som alto pelo local, ambulante sem identificação, sem controle de estacionamento, infringindo a Lei nº 4976/14 art. 4º, não foi provido nenhum aparelho de medição a dificuldade de desprezo-lo por falta de ferramenta.

Valor de multa em fmp: 825,22

Residência do Autuado = Rua Manoel Franco, 293, V. Assis (981445281) TEL.

MULTA EM FMP: 825,22

TOTAL DO AUTO EM FMP:

NOTIFICADO RECEBI EM: 11.02.23

FISCALIZAÇÃO SSPDC MAUÁ: 11.02.23 às 01:40h

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Servando Soares de Jesus AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: José Ricardo Helton () RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: NOME/RG RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADAS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: RECEPTOR: RG:

ASSINATURA: